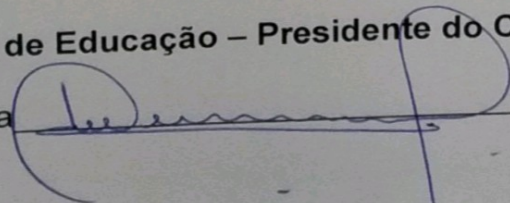


ATA Nº 01/2018 – AVALIAÇÃO DA NOTA TÉCNICA DA META Nº 16 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA/PME.

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às 08:30 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada à rua Sergipe número 995, Jardim do Lago, reuniram-se os representantes do Conselho Municipal de Educação, constituído por: Laudicea Mello Pereira - Secretária Municipal de Educação e Presidente do Conselho Municipal de educação, Rosilene Marques Fernandes, Nilza de Fátima Estevam de Oliveira – Representantes do Poder Executivo, Elizabeth Aparecida Belchior e Mona Lisa Seletti Carvalho – Representantes do Professores e Diretores da Rede Municipal de Educação, Ana Paula Rodrigues Cacita e Nalielce dos Santos Silva – Representantes de pais de alunos da Rede Municipal de Educação, Márcia Regina Madóglia Príncipe e Selma Maria Silva Cunha – Representantes de Servidores das Escolas da Rede Pública Municipal de Educação, para apreciação e aprovação da Avaliação da Nota Técnica da Meta nº 16 e sobre a realização de audiência Pública que não estava prevista no Plano Municipal de Educação. A secretária de educação agradeceu a presença de todos e realizou a leitura da Nota Técnica e da Meta 16: ***Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, contando com recursos e apoio técnico da União.*** Após a leitura da Meta 16, a secretária explicou que o assunto desta reunião já foi amplamente discutido na audiência pública que foi realizada no dia vinte e seis de abril de dois mil e dezoito, onde a população pode dar suas contribuições. Dando continuidade, a secretária enfatiza que a participação democrática é pautada em critérios técnicos de mérito e desempenho e a consulta à comunidade, mas devido as mudanças de gestão de 2016/2017, não houve tempo hábil para preparação e aplicação da Meta 16. Portanto o município providenciará a realização de eleições para direção de Centros de Educação Infantil e Escolas Municipais, criando critérios técnicos e legais para esse fim. Informou ainda que, para a efetivação de eleições nos estabelecimentos de ensino do município fica estabelecido o prazo até o ano de 2020. A secretária explicou também sobre a necessidade de incluir a realização de Audiências Públicas no PME, pois são métodos que não exigem tantos gastos da administração e possibilitam maior agilidade na questões relativas à educação, mostrando-se assim mais eficiente. Após realizada todas as considerações o Conselho Municipal de Educação foi de parecer favorável à aprovação da Nota Técnica. Nada mais havendo a tratar, eu Ana Helena P. C. Bernardini secretária “ad oc”, lavro a presente Ata que será assinada por mim e todos que se fizeram presentes. Andirá, 08 de maio de 2018.

Secretária Municipal de Educação – Presidente do Conselho Municipal de Educação
Laudicea Mello Pereira  RG: 3.729.323-7

ATA Nº 02/2018 – CRIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NAZIRA ABIB.

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às 15:30 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada à rua Sergipe número 995, Jardim do Lago, reuniram-se os representantes do Conselho Municipal de Educação, constituído por: Laudicea Mello Pereira - Secretária Municipal de Educação e Presidente do Conselho Municipal de educação, Rosilene Marques Fernandes, Nilza de Fátima Estevam de Oliveira – Representantes do Poder Executivo, Elizabeth Aparecida Belchior e Mona Lisa Seletti Carvalho – Representantes do Professores e Diretores da Rede Municipal de Educação, Ana Paula Rodrigues Cacita e Nanielce dos Santos Silva – Representantes de pais de alunos da Rede Municipal de Educação, Márcia Regina Madóglia Príncipe e Selma Maria Silva Cunha – Representantes de Servidores das Escolas da Rede Pública Municipal de Educação, para apreciação e aprovação da escolha do nome do Centro Municipal de Educação Infantil – Proinfância – onde foi informado que será CMEI “Nazira Abib”, localizado à Rua Joaquim Coelho nº 360 – Loteamento Monte Santo, município de Andirá/Pr. A secretária de Educação, Laudicea, informou que a empresa está finalizando a obra e que está prevista a entrega para o mês de dezembro do corrente ano e que todos os mobiliários e equipamentos necessários já estão sendo adquiridos. Também explicou que após a publicação do decreto de criação, a secretaria dará início à solicitação de funcionamento do referido estabelecimento de ensino, via Núcleo Regional de Educação de Jacarezinho/SEED. Na oportunidade informou que, a inauguração do CMEI está prevista para o ano de 2019 e o funcionamento à partir do início das aulas em 2019. Após explanação, a secretária abriu para manifestações, como não houve indagações a secretária deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu Ana Helena P. C. Bernardini secretária “ad oc”, lavro a presente Ata que será assinada por mim e todos que se fizeram presentes, registrados em lista de presença no livro próprio da página 02 . Andirá, 12 de novembro de 2018.

Secretária Municipal de Educação – Presidente do Conselho Municipal de Educação

Laudicea Mello Pereira

Secretária “Ad Oc”

Ana Helena P. C. Bernardini